



PROCESSO Nº 2010.01/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02 NA LOCALIDADE DO PÃO DE AÇUCAR (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.



ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2023

Em 08 de fevereiro de 2023, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Aldir Lima Pereira e seus **MEMBROS:** Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Caroline Aguiar Cavalcante e ainda os Licitantes: **01. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, sem representante; **02. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.049.385/0001-60, sem representante; **03. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.608.342/0001-91, sem representante; **04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **05. CONSTRUTORA AG LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante; **06. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; **07. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **08. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.544.576/0001-69, sem representante, para darem prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2010.01/2023**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02 NA LOCALIDADE DO PÃO DE AÇUCAR (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº 2010.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca abriu as propostas e disponibilizou para que os presentes analisassem e rubricassem as propostas.

Após análise das propostas por parte da Comissão de Licitação, chegou-se ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADAS: 01. W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP:** por apresentar proposta de preço sem carta proposta, em desacordo com o anexo I do edital e sem assinatura do responsável técnico (engenheiro civil), em desacordo com o item 5.2.5.

02. CONSTRUTORA AG LTDA – EPP: por apresentar composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e composição de encargos sociais, sem assinatura do responsável técnico (engenheiro civil), em desacordo com o item 5.2.5.3.

As empresas a seguir tiveram suas propostas de preço classificadas, totalizando 06 (seis) propostas aceitas. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados:

01. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA: R\$ 2.749.925,18 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos);

02. CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME: R\$ 2.751.153,28 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos);

J

J

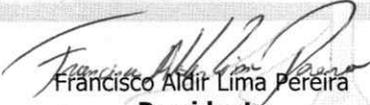
Handwritten signature



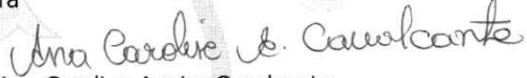
- 03. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA:** R\$ 2.771.837,12 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos);
- 04. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** R\$ 2.774.332,80 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);
- 05. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME:** R\$ 2.776.022,48 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos);
- 06. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA:** R\$ 2.776.066,41 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

O vencedor foi a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, no valor global de R\$ 2.749.925,18 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e por ter apresentado o menor preço.

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", a partir da publicação em Diário Oficial. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o resultado da presente fase será publicado nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 08 de fevereiro de 2024.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro


Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Membro